



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 024/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

O Vereador que o presente subscreve, **REQUER** a Vossa Excelência a liberação de 01 (uma) diária no valor de R\$ 284,10 (duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para despesas de viagem ao Município de Toledo PR, em data de 15 de julho corrente, para reunião técnica junto à Câmara Municipal, na obtenção de informações quanto aos projetos estruturais e técnicos, e dos processos que envolveram a construção daquele prédio público, atendendo solicitação dessa Presidência, cujo objetivo é subsidiar a construção da sede deste Poder Legislativo.

Em razão do deslocamento se dar para uma cidade fora da região metropolitana, conforme Artigo 10 da Lei nº 2178/2021 que dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências, o valor da diária se enquadra no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária integral de R\$ 568,20.

A ida está marcada para o dia 15 de julho, 7h, e o retorno provável na mesma data, as 18h.

Considerando que o deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente autorizado, compreendido o preenchimento do diário de bordo, registra-se a necessidade do reembolso das despesas que serão realizadas relativas a combustíveis e estacionamento, conforme a Lei Municipal nº 2300 de 24 de maio de 2023 (Acresce e revoga dispositivos à Lei Municipal nº 2178/2021).

Este Vereador está ciente da necessidade da apresentação de relatório circunstanciado das atividades realizadas e de documentação comprobatória do efetivo deslocamento por ocasião do retorno a sede do Município, e para o devido reembolso de despesas.

Termos em que espera deferimento.

Mandaguáçu (PR), 14 de julho de 2025.

Antonio Alessandro Tassi Mansano
VEREADOR